

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8961/2018

Ementa

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "CORRIDA AT RUN - Para que os Surdos Falem" (último domingo de setembro).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

14/05/2018 17/05/2018 IOM 4400

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12474/2018 - Autoria: Faouaz Taha

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 12.337-2/2018 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.961, DE 14 DE MAIO DE 2018

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "CORRIDA AT RUN – Para que os Surdos Falem" (último domingo de setembro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "CORRIDA AT RUN – Para que os Surdos Falem", promovida anualmente pela Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

ANA LÚCIA MONZEM

Gestora da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania (em substituição)

scc.1